



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 9/PRPPG/UFC, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), **Prof. Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 1.869/GR, de 6 de julho de 2021 [2116708], e em conformidade com a [Resolução nº 21/CONSUNI, de 10 de junho de 2016](#), que dispõe sobre a criação do Comitê de Inovação Tecnológica (COMIT),

**RESOLVE:**

Art 1º Designar, consoante a Portaria nº 112/GR, de 19 de abril de 2023 [4219418], os membros para compor o Grupo de Trabalho Permanente do Comitê de Inovação Tecnológica (COMIT) da UFC, denominado **Comissão Executiva/COMIT**.

Art. 2º Os Grupos de Trabalho serão presididos pelo Coordenador de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC.

Unidade	Nome	Representante
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Coordenadoria de Inovação Tecnológica)	Ana Carolina Ferreira Matos	Presidente
Campus de Quixadá	Paulo de Tarso Guerra Oliveira	Membro Titular
	Ingrid Teixeira Monteiro	Membro Suplente
Campus de Russas	Dmontier Pinheiro Aragão Júnior	Membro Titular
	Patrícia Freitas Campos de Vasconcelos	Membro Suplente
Centro de Ciências	Maria da Conceição Ferreira de Oliveira	Membro Titular
	Marjory Lima Holanda Araújo	Membro Suplente
Centro de Ciências Agrárias	Sueli Rodrigues	Membro Titular

	Rafael Audino Zambelli	Membro Suplente
Centro de Tecnologia	André Valente Bueno	Membro Titular
	Fabrcio Gonzalez Nogueira	Membro Suplente
Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem	Josimar de Oliveira Eloy	Membro Titular
	Karina Matthes de Freitas Pontes	Membro Suplente

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores.

Dê-se ciência. Publique-se.

**Prof. Francisco Rodrigo Porto Cavalcanti**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO RODRIGO PORTO CAVALCANTI, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 20/06/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4330679** e o código CRC **D2C41CDF**.

Referência: Processo nº 23067.029456/2023-87

SEI nº 4330679

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: [www.prppg.ufc.br](http://www.prppg.ufc.br)